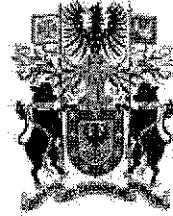


| Grupo Parlamentar |

*Distribuir e
para os. De futebol
numa casa de
Bovines.
A. P. L.
Horta*



**Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração e aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º66/XI – “Segunda Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2020”.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Horta, Sala das Sessões, 7 de julho de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1748	Proc. n.º 102
Data: 020/07/07	N.º 66/XI

Propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Segunda Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração.

Artigo 3.º

[...]

Artigo 7.º -A

[...]

1- [...]

2- [...]

3- As medidas extraordinárias previstas no nº1 obrigam as empresas apoiadas a:

a) Manter a totalidade do emprego sob pena de devolução da totalidade dos subsídios concedidos ao abrigo das medidas criadas a partir desta autorização;

b) Garantir o pagamento da totalidade da remuneração dos trabalhadores;

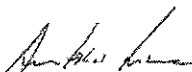
4- O Governo Regional publica até 15 de janeiro de 2021, no portal do Governo Regional dos Açores, um relatório onde conste, para todas as medidas de apoio às empresas criadas para responder às consequências económicas causadas pela pandemia:

i) O valor dos apoios recebidos por cada empresa;

ii) O número de trabalhadores de cada empresa, desagregados por vínculos laborais, aquando da(s) candidatura(s) aos apoios;

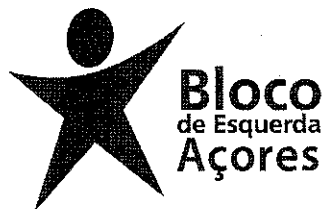
iii) O número de trabalhadores de cada empresa, desagregados por vínculos laborais, à data de 31 de dezembro de 2020.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

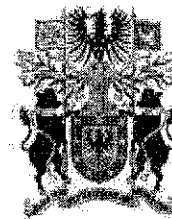


(António Lima)

Horta, Sala das Sessões, 7 de julho de 2020



| Grupo Parlamentar |



Propostas de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Segunda Alteração ao Orçamento Anual Regional para 2020:

Proposta de aditamento

Artigo 3.º

[...]

São aditados ao Decreto Legislativo Regional n.º1/2020/A de 8 de janeiro, na sua redação atual os Artigos 7.º-A, 7.ºB, 7.ºC, 7.ºD, 15.º-A, 84.º-A, 84.º-B, com a seguinte redação:

« [...]

Artigo 7.º -B

Rejeitado

Reposição do tempo de serviço para o pessoal de enfermagem

1 – É reconhecido o usufruto do descongelamento da progressão das carreiras ao pessoal de enfermagem do Serviço Regional de Saúde, incluindo todos os que se encontram abrangidos por contrato individual de trabalho nos hospitais EPE da região, nos termos dispostos no artigo 19.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018.

2 – Para efeitos do reconhecimento previsto no número anterior é contabilizado o tempo de serviço nos termos do artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Artigo 7.º -C

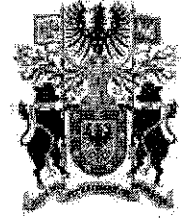
Rejeitado

Valorização da carreira dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica

No prazo de um mês a contar da data de entrada em vigor do presente Decreto Legislativo Regional, o Governo Regional abre e desenvolve um processo negocial com as estruturas representativas dos trabalhadores da carreira dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores com vista à valorização profissional da carreira destes profissionais, garantindo desde logo a contabilização de todo o tempo de serviço destes profissionais independentemente do vínculo e da existência de avaliação.



| Grupo Parlamentar |



Artigo 7.º -D

Rejeitado

Equiparação dos salários dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social

O Governo Regional inicia o processo de negociação com a União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores, União Regional das Misericórdias dos Açores e sindicatos, para a equiparação salarial dos trabalhadores e trabalhadoras das IPSS aos da administração pública regional, salvaguardando em todos os casos o princípio do tratamento mais favorável.

[...]»

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Horta, Sala das Sessões, 7 de Julho de 2020